

Ao
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	0021.332780/2019-24
1.2. Nº Procedimento	PE 466
1.3. Nome Órgão Interessado	POLICIA MILITAR - PM
1.4. Objeto	Aquisição da medalha do mérito batalhão Tiradentes do Estado de Rondônia, visando atender ao 2º batalhão de Polícia da PMRO, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Concluído

2. IMPUGNAÇÃO	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS		
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	85.086.197/0001-86	JONISAN - INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA
2	26.194.954/0001-76	CLEBER BORGES BISPO
3	14.550.838/0001-63	NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELI
4	13.239.682/0001-31	ARENA PORTO ENGENHARIA, EVENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP
5	01.756.582/0001-01	J. R. MACHADO COMERCIO E SERVICOS
6	09.264.840/0001-36	EMPORIO MILITAR UNIFORMES E CONFECOES LTDA
7	28.493.685/0001-74	Sollo Brasil Comércio e Serviços Ltda
8	21.883.166/0001-73	INTERMEDIO BRINDES LTDA

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS		
4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL

5. EMPRESAS HABILITADAS				
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO
1	21.883.166/0001-73	INTERMEDIO BRINDES LTDA	NÃO	NÃO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002		
6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL

7. EMPRESAS VENCEDORAS							
7.1. ITEM	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DIF(%)
1	21.883.166/0001-73	INTERMEDIO BRINDES LTDA	NÃO	NÃO	R\$ 45.000,00	R\$ 27.500,00	0%
TOTAIS					R\$ 45.000,00	R\$ 27.500,00	-38,89%

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO

9. INTENÇÕES DE RECURSOS				
9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	07/10/2019 00:00:00	Os Referidos autos aportaram nesta equipe de Licitação em 07/10/2019, sendo encaminhado em 11/10/2019 para a ASSEJUR/SUPEL, para emissão de parecer Jurídico quanto à legalidade do Edital.	21/10/2019 00:00:00	14
2	21/10/2019 00:00:00	Retornando da ASSEJUR/SUPEL em 21/10/2019 e encaminhado para a secretaria de origem na mesma data, com a finalidade de atender os apontamentos constantes no parecer jurídico.	23/10/2019 00:00:00	2
3	23/10/2019 00:00:00	Retornando da Secretaria de origem em 23/10/2019.	23/10/2019 00:00:00	0
4	23/10/2019 00:00:00	A Sessão inaugural foi marcada para às 09h00min do dia 13/11/2019, todas as providências quanto às devidas publicações foram tomadas pela Equipe de Licitação ALFA. A sessão ocorreu na data e horário marcados. Não houve interposição de recursos quanto aos atos praticados pela Pregoeira.	13/11/2019 00:00:00	21
				TEMPO TOTAL DO CERTAME: 37

Observações:

*

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, quarta-feira, 13 de novembro de 2019 .

VANESSA DUARTE EMENERGILDO

Pregoeiro Oficial
Matrícula 300110987